

LEI COMPLEMENTAR Nº 131

DE 29 DE JUNHO DE 2015

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI OMPLEMENTAR Nº 057/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Artigo 1º - O anexo I da Lei Complementar nº 057/2005, passará a vigorar de acordo com o anexo I da presente lei.

Artigo 2º - Fica acrescido à Lei Complementar nº 057/2005, o anexo V, nos termos do anexo II da presente lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Junho de 2015.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Nome do Cargo	Ref/Nível
01	ASSESSOR PARLAMENTAR	02 A

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Junho de 2015.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

ANEXO V
DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO:-	ASSESSOR PARLAMENTAR
NATUREZA:-	Comissão/Confiança.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Total, lida com documentos, informações e correspondências de natureza sigilosa, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração e ao mandato do vereador; tem completo acesso as respostas do Poder Executivo, quando requeridas informações, bem como a todas as proposições, devendo guardar absoluto sigilo até que sejam divulgadas na ordem do dia das sessões legislativas; tem responsabilidade pela agenda dos vereadores e do Presidente em seus compromissos, velando e zelando pelo completo conhecimento dos mesmos; tem o dever de guardar sigilo pelas informações coletadas em atendimento a população, em especial as de natureza política, revelando-os somente ao vereador interessado;
COMPLEXIDADE DO CARGO:-	Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos, discrição, dinamismo, eficiência, interesse e sigilo.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- PECULIARIDADES DO CARGO:-	Ensino médio, com conhecimento geral de informática em Word e Excel. Assessorar os trabalhos da Presidência, da Mesa, e Vereadores em todos os assuntos referentes ao processo legislativo; Assessorar os trabalhos desenvolvidos durante as Reuniões Camarárias; reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador; preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador; efetuar o atendimento de pessoas; informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; recebe correspondências encaminhando-as aos Vereadores; tem acesso direto aos mesmos para convocá-los para sessões extraordinárias, responde correspondências e e-mails a pedido do vereador; arquiva documentos em pastas próprias relacionadas ao desempenho do mandato dos mesmos; providencia a publicidade dos atos dos vereadores junto imprensa quando necessário; controla os prazos de resposta do executivo aos requerimentos formulados pelos vereadores; realizar pesquisas sobre assuntos e matérias legislativas a pedido do vereador, e demais atos relacionados ao mandato dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 29 de Junho de 2015.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal